

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 101/2021 -003

Orçamento de: 2021

Tipos: Ordinário

Data: 05/05/2021

Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO  
 Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
 SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
 Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO  
 Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores  
 Fonte de Recurso .....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: REGINALDO FORTUNATO AMARO Número: 7203  
 Endereço: RUA DO BENEDITO Nº: 530 Bairro: DISTR SANTA RITA  
 CEP .....: 35.400-00 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG  
 Insc. Est: CPF....: 004.700.126-76  
 Banco ....: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:  
 Empenho Nº.: 101 Liquidacao Nº.: 3  
 VALOR ANULADO.: \*\*\*\*\*0,00 : VALOR BRUTO...: \*\*\*\*\*7.979,51  
 SALDO ANTERIOR: \*\*\*\*\*72.957,77 : DESCONTO.....: \*\*\*\*\*0,00  
 SALDO ATUAL....: \*\*\*\*\*64.978,26 : VALOR LIQUIDO: \*\*\*\*\*7.979,51

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.  
 Data p/ Pagamento: 05/05/2021

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021 - ABRIL/2021

*Da Matta*  
 DAURA TEREZINHA DA MATTA  
 CRC: 29854  
 Contador(a)

*Traciato*  
 TRACIANO MOREIRA  
 CPF: 889.901.926-68  
 Liquidante

*Luz*  
 LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA  
 CPF: 464.405.346-53  
 Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ \*\*\*\*\*7.979,51, Sete mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos.\*\*\*\*\*

06/05/21  
 Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO  
 CHEQUE: 314364 Docim.:

Tesoureiro(a):  
 VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA  
 CPF: 840.048.946-20

ok

**CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

Nº= **101/2021-003**

Data: 05/05/2021

Ficha: 000029

Orçamento de: 2021

Tipo: Ordinário

Órgão.....: 01  
Unidade.....: 01.01  
SubUnidade.....: 01.01.01  
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003  
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01  
Fonte de Recurso .....: 1.00.00

- LEGISLATIVO  
- CAMARA MUNICIPAL  
- CAMARA MUNICIPAL  
- OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO  
- Indenizações e Restituições Vereadores  
- Recursos Ordinários

**Credor...: REGINALDO FORTUNATO AMARO**

Número: 7203

Endereço.: RUA DO BENEDITO

Nº: 530 Bairro: DISTR SANTA RITA

CEP .....: 35.400-00

Cidade...: OURO PRETO

UF...: MG

Insc. Est:

CPF....: 004.700.126-76

Banco ...: 000

Agência ...:

Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica

Processo Nº.:

Empenho Nº.: 101      Liquidacao Nº.: 3

VALOR ANULADO.: \*\*\*\*\*0,00

VALOR BRUTO...: \*\*\*\*\*7.979,51

SALDO ANTERIOR: \*\*\*\*\*72.957,77

DESCONTO.....: \*\*\*\*\*0,00

SALDO ATUAL...: \*\*\*\*\*64.978,26

VALOR LIQUIDO: \*\*\*\*\*7.979,51

A despesa esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.  
Data p/ Pagamento: 05/05/2021

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021 - ABRIL/2021

*h. Matta*  
DAURA TEREZINHA DA MATTA  
CRC: 29854  
Contador(a)

*Gilson Graciano Moreira*  
GILSON GRACIANO MOREIRA  
CPF: 889.901.926-68  
Liquidante

*LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA*  
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA  
CPF: 464.405.346-53  
Ordenador(a) da despesa

**PARA USO DA TESOURARIA**

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ \*\*\*\*\*7.979,51, Sete mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos.\*\*\*\*\*

*05/05/21*  
Data

Identidade/CPF/CBG

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO  
CHEQUE: *314364* Docum.:

Tesoureiro(a):

*Vanessa Freitas de Oliveira*  
VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA  
CPF: 840.048.946-20

*ok*



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 06/05/2021

HORA: 14:14:14

TERMINAL: 1103

NSU: 001268

AUT.: 0118

COMPROVANTE DE DEPOSITO

NUM.DOC.: 000136

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1065/013/00.036.035-9

NOME: REGINALDO FORTUNATO AMARO

DEPOSITANTE:

CM OP

VALOR TOTAL:

7.979,51

PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA:

7.979,51

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

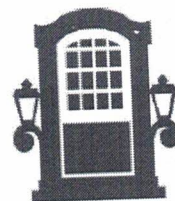
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

| Comp.  | Banco | Agência | CI | Conta      | C2 | Série | Cheque nº | C3 | RS          |
|--|-------|---------|----|------------|----|-------|-----------|----|-------------|
| 013  | 104   | 0136    | 1  | 06000550-8 | 6  | AAA   | 314384    | 8  | R\$7.979,51 |
| Pague por este cheque a quantia de                               |       |         |    |            |    |       |           |    |             |
| **** SETE MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM |       |         |    |            |    |       |           |    |             |
| CENTAVOS ****  |       |         |    |            |    |       |           |    |             |
| REGINALDO FORTUNATO AMARO  |       |         |    |            |    |       |           |    |             |
| e centavos acima   |       |         |    |            |    |       |           |    |             |
| ou à sua ordem   |       |         |    |            |    |       |           |    |             |
| OURO PRETO 05 de MAIO 2021                                       |       |         |    |            |    |       |           |    |             |
| de 20  |       |         |    |            |    |       |           |    |             |
| CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO                                   |       |         |    |            |    |       |           |    |             |
| CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93                                      |       |         |    |            |    |       |           |    |             |
| CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003                                   |       |         |    |            |    |       |           |    |             |
| 000001360 01831438454 200600055081                               |       |         |    |            |    |       |           |    |             |

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



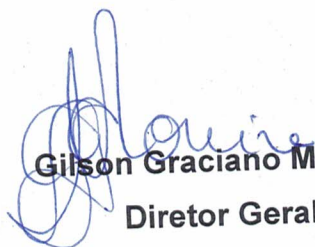
Ouro Preto, 04 de Maio de 2021

Prezado Senhor  
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de  
Ouro Preto.

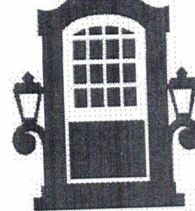
Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Reginaldo Fortunato Amaro**, referente ao mês de Abril, no valor total de R\$ 7.979,51, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

  
**Gilson Graciano Moreira**  
Diretor Geral





## REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor  
Luiz Gonzaga de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Abril de 2021**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 04 de Maio de 2021.

*Reginaldo do Tavico Amor*

Reginaldo do Tavico  
Vereador(a)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**Nota Fiscal Eletrônica de Serviços**

|                   |            |                       |                     |               |                 |             |     |
|-------------------|------------|-----------------------|---------------------|---------------|-----------------|-------------|-----|
| Número / Série    | 3 / NFe    | Emissão               | 19/04/2021 16:58:37 | Incidência    | Ouro Preto (MG) | ISS a reter | Não |
| Prest. do Serviço | 16/04/2021 | Código de verificação | 2LDK.E1B2.GPH2.2JL9 | Exigibilidade | Exigível        | RPS         |     |

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: CAROLINA DA SILVA SANTOS  
 CPF / CNPJ: 116.864.106-38  
 Endereço: R. DOM VELOSO, 204 CENTRO - Bairro: SANTA RITA  
 Telefone: Município: Ouro Preto - MG  
 Insc. Mun.: Cod. Mob.: 110948  
 Email:  
 Nome Fant.: CAROLINA DA SILVA SANTOS

Reg.: Faturamento  
 País: Brasil  
 Insc. Est.:

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: REGINALDO FORTUNATO AMARO  
 CPF / CNPJ: 004.700.126-76  
 Endereço: R. DO BENTO SANTA RITA, 530 - Bairro: CENTRO - Cep: 35409-000  
 Telefone: Município: Ouro Preto - MG  
 Insc. Mun.:  
 Email:

Reg.:  
 País: Brasil  
 Insc. Est.:

**Código do Serviço/Atividade**

17.14 - Advocacia ( 5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

| Descrição           | Unitário     | Qt.  | Total        |
|---------------------|--------------|------|--------------|
| ASSESSORIA JURÍDICA | R\$ 3.500,00 | 1,00 | R\$ 3.500,00 |

**Observações**

nfe a valsa emitida para pessoa física, prot 2584/2021

**Tributos Federais**

| PIS  | INSS | CSLL | IRRF | COFINS |
|------|------|------|------|--------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00   |

**Detalhamento de Valores**

| Valor Total da Nota(R\$) | ISS(R\$) | Desconto Condicional(R\$) | Base de Cálculo(R\$) | Alíquota (%) |
|--------------------------|----------|---------------------------|----------------------|--------------|
| 3.500,00                 | 175,00   | 0,00                      | 3.500,00             | 5,00 %       |
| Outras Retenções(R\$)    |          |                           | Valor Líquido:       | R\$ 3.500,00 |
| 0,00                     |          |                           |                      |              |

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: CAROLINA DA SILVA SANTOS

Recebi(emos) de **CAROLINA DA SILVA SANTOS**, os serviços constantes da nota fiscal N° 3, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:  
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2LDK.E1B2.GPH2.2JL9>

Data: 20/04/2021

Assinatura:

Carolina da Silva Santos  
 OAB/MG 159.874

## FATURA DE LOCAÇÃO DE VEICULOS

## PEDIDO

PERIDO CORRESPONDENTE: 01/04/2021 à 30/04/2021:VEICULO DISPONIVEL 24HORAS

## LOCADORA

NOME/RAZÃO SOCIAL: REAL LOCADORA DE VEICULOS CNPJ:11.110.262/0001-25

Endereço: Avenida Pedro Aleixo, 100A-Centro Cachoeira do Campo

Ouro Preto -MG

Telefone: (031) 3553-1627 / 99517-9624

EMAIL: realdespachantelocadora@gmail.com

## LOCATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL: REGINALDO FORTUNATO AMARO

Endereço: Rua Do Bento, 530 - Centro - Santa Rita De Ouro Preto

Ouro Preto - MG

Telefone: (031) 98511-8642

CONTRATO 003/2021

DESCRIMINAÇÃO

PERIODO

VALOR

Locação de Veiculo VOYAGE 1.6, Placa:PUX-0367

PERIDO CORRESPONDENTE: 01/04/2021 à 30/04/2021:VEICULO DISPONIVEL 24HORAS

TOTAL: R\$ 3.600,00 ( Três Mil e Seicentos Reais)

## DADOS ADICIONAIS:

Dados Referentes ao Contrato n° 004 , com data de abertura em 01/02/2021

Não é fato gerador de ISSQN a locação de Bens Móveis

Dispensado a emissão de Nota Fiscal,

Conforme Lei Complementar 116 de 31/07/2003.

Natureza da Operação: Locação de Bens Movéis.

Locação de Veiculo sem Fornecimento de Mão de Obra.

VÁLIDO COMO RECIBO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO E-MAIL.

PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO N°

VENCIMENTO EM: 10/05/2021

VALOR: R\$ 3.600,00

PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO N°

DATA: 30 / 04 / 2021

, ASSINATURA:

Reginaldo Fortunato Amaro

11.110.262/0001-25  
 ADRIANO LUIZ SANTOS  
 Av. Pedro Aleixo, 100 - A  
 CEP: 35.410 - 000  
 Cachoeira do Campo  
 Ouro Preto - MG

Recebido em  
 30/04/2021



**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**

**POSTO IRMAOS MAPA LTDA**

RUA DOM VELOSO, 715 - SANTA RITA DE OURO PRETO -  
 CEP:35409-000 - OURO PRETO - MG  
 TEL: (31)3553-3136 - FAX: (31)3553-3136

**DANFE**  
**DOCUMENTO AUXILIAR DA**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

**1**

**Nº 000001065 fl. 1 / 1**  
**SÉRIE 001**



CHAVE DE ACESSO  
 3121 0401 7813 6500 0163 5500 1000 0010 6519 0767 3042

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

**NATUREZA DE OPERAÇÃO**  
 Lançamento efetuado em decorrência de emissão de documento f

**PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**  
 131214138098132

**INSCRIÇÃO ESTADUAL** 4616748480092  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**  
**CNPJ / CPF** 01.781.365/0001-63

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

**NOME / RAZÃO SOCIAL** REGINALDO FORTUNATO AMARO  
**CNPJ / CPF** 004.700.126-76  
**DATA DA EMISSÃO** 30/04/2021

**ENDEREÇO** RUA DO BENTO - SANTA RITA DE OURO PRETO, 530 A  
**BAIRRO / DISTRITO** CENTRO  
**CEP** 35409-000  
**DATA SAÍDA / ENTRADA** 30/04/2021

**MUNICÍPIO** OURO PRETO  
**FONE / FAX**  
**UF** MG  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL**  
**HORA DA SAÍDA** 19:18:00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                         |                 |                        |                      |                           |                          |
|-------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 390,96                    | 879,54                   |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO               | OUTRAS DESP. ACESS.  | VALOR DO IPI              | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                      | 879,54                   |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

**RAZÃO SOCIAL**  
**FRETE POR CONTA** 9 - SEM FRETE  
**CÓDIGO ANTT**  
**PLACA DO VEÍCULO**  
**UF**  
**CNPJ / CPF**

**ENDEREÇO**  
**MUNICÍPIO**  
**UF**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**QUANTIDADE**  
**ESPÉCIE**  
**MARCA**  
**NUMERAÇÃO**  
**PESO BRUTO**  
**PESO LÍQUIDO**

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                                     | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS IPI |      |
|-------------------------|--|----------|-----|------|-------|--------|----------------|----------------|---------------|-----------------|----------------|--------------|--------------------|------|
| 2                       | GASOLINA COMUM<br>CÓD. PRODUTO ANP: 320102001<br>UF DE CONSUMO: MG | 27101259 | 060 | 5929 | LT    | 128,85 | 6,05           | 0,00           | 779,54        | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00               | 0,00 |
| 5                       | GASOLINA COMUM<br>CÓD. PRODUTO ANP: 320102001<br>UF DE CONSUMO: MG | 27101259 | 060 | 5929 | LT    | 16,53  | 6,05           | 0,00           | 100,00        | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00               | 0,00 |

Recubi 30/04/21

Assinatura

POSTO IRMÃOS MAPA

Reginaldo Fortunato Amaro

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
 NFCe Ref.: (3121 0401 7813 6500 0163 6500 2000 0294 8115 6813 3111), (3121 0401 7813 6500 0163 6500 2000 0300 1212 4381 8470), (3121 0401 7813 6500 0163 6500 2000 0303 8311 7987 0044), (3121 0401 7813 6500 0163 6500 2000 0308 5513 5076 9074), (3121 0401 7813 6500 0163 6500 2000 0311 5014 1141 6486)  
 Trib aprox R\$ 118,30 Federal e R\$ 272,66 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br 8F6CA7  
 Dinheiro R\$ 879,54 MD-5: a0afb171aa2214aa8e27f31bb4e99aff NFC-e: 000030012-2, 000030855-2, 000030383-2, 000029481-2, 000031150-2

**RESERVADO AO FISCO**



## Relatório de prestação de Consultoria Jurídica

A assessoria Jurídica objetiva atuar em todas as áreas do Direito, principalmente no ramo do Direito Administrativo, através de emissão de pareceres, análises de projetos de Lei e orientações gerais atinentes ao exercício do mandato do eletivo vereador.

E a apresentação deste relatório tem por fim esclarecer e apresentar as principais atividades prestadas no âmbito Jurídico que foram realizadas na vigência do contrato, entre a contratante e o vereador Reginaldo Fortunato Amaro (Reginaldo do Tavico), visando à apresentação dos serviços prestados. No período do contrato, que se iniciou em março de 2021 e findará em março do ano de 2022, a advogada Carolina da Silva Santos com OABMG 159.874, prestou os serviços de consultoria jurídica ao contratante através de orientações jurídicas sobre indicações feitas por este nas Reuniões da Câmara, que ocorrem semanalmente, analisando a viabilidade e legalidade das indicações.

Sendo assim no mês de abril de 2021, o Vereador fez à indicação de número 257/21, na reunião de 13/04/2021, solicitando a reforma do posto de saúde em Mata dos Palmitos no subdistritode Santa Rita de Ouro Preto, tendo sido aprovada a indicação.

Tendo em vista que uma das atribuições do Vereador é a função de representar, conforme a Constituição Federal, o Vereador é responsável por buscar no seio da sociedade as preocupações coletivas trazendo para o debate na Câmara questões relacionadas à segurança pública, saneamento, limpeza, educação, saúde, agricultura, meio ambiente, entre outros temas de interesse comum.

Ademais, o artigo 6º da Constituição Federal de 1988 traz expressamente sobre o direito à saúde, que é um direito social, assim como o direito à educação, sendo um dever do Estado a sua implementação.

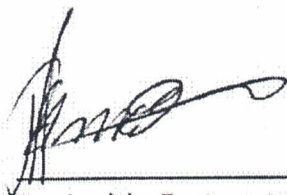
Visando respeitar tal direito e ainda diante da necessidade da população, o Vereador faz a indicação de número 257/21 com respaldo legal.

Registra-se ainda que em data de 20/04/2021, foi prestado ainda serviço de Consultoria Jurídica.


Os serviços contratados no período vigente foram atendidos a contento.

Sendo assim as partes assinam o presente relatório.

Santa Rita de Ouro Preto,  
20 de abril do ano de 2021.



Reginaldo Fortunato Amaro



Carolina da Silva Santos  
OAB/MG 159.874

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JUDÍCA CONTINUADA

De um lado **REGINALDO FORTUNATO AMARO**, brasileiro, casado, vereador de Ouro Preto, portador do RG M-7.823.166, inscrito no CPF sob o nº 004.700.126-76, residente e domiciliado à Rua do Bento, nº 530, Centro, Distrito de Santa Rita de Ouro Preto, Município de Ouro Preto, Minas Gerais, CEP. 35.409-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a advogada **CAROLINA DA SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/MG sob o nº. 159.874, inscrita no CPF sob o nº. 116.864.106-38, residente e domiciliada Rua Dom Veloso, 204, Centro, Distrito de Santa Rita de Ouro Preto, Município de Ouro Preto, Minas Gerais, CEP. 35.409-000, aqui denominada **CONTRATADA**.

### I - DO OBJETO

**Cláusula 1ª.** O objetivo do presente instrumento é prestar suporte jurídico ao contratante, atendendo as suas necessidades legais, cabendo à contratada a prestação de serviços de consultoria e Assessoria Jurídica na esfera extrajudicial, com vigência imediata, no que tange ao exercício do mandato de vereador perante a câmara municipal de Ouro Preto-MG.

A cobertura do presente serviço, acertado neste instrumento, consiste na prestação de consultoria e assessoria jurídica ao **CONTRATANTE**, no seu cargo de vereador, esclarecendo dúvidas solicitadas por qualquer forma idônea de comunicação, presencial ou não, emitindo relatórios quando necessário e por fim acompanhando reuniões dando todo suporte necessário para atender suas necessidades legais no exercício da função de Vereador.

### II - DAS OBRIGAÇÕES

**Cláusula 2ª.** O **CONTRATANTE** se obriga a apresentar à **CONTRATADA** todos os documentos e informações necessárias ao bom e fiel cumprimento do presente contrato, quando solicitado, não restando ônus à advogada pela ausência da remessa dos mesmos, dentro da data apazada.

**Cláusula 3ª.** O **CONTRATANTE** se obriga a custear todas as despesas necessárias para o fiel cumprimento do presente contrato, tais como, certidões, custas, taxas, impostos, autenticações, deslocamentos, viagens por via aérea ou terrestre, diárias e demais despesas porventura existentes.

**Parágrafo único.** As viagens, porventura existentes, deverão ser requeridas e autorizadas expressamente pelo **CONTRATANTE**, porém, caso contrariado o parecer da



Cópia





CONTRATADA quanto à necessidade da viagem, este se exime de responsabilidade pela omissão presencial.

**Cláusula 5ª.** A CONTRATADA se coloca a disposição do CONTRATANTE para fornecer relatório do andamento dos serviços jurídicos sob seu patrocínio, pela via eletrônica ou por meio impresso.

### III - DOS HONORÁRIOS

**Cláusula 6ª.** Fica estabelecido que os honorários para a Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica, previstos nesse instrumento, será o equivalente ao valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pagos até o quinto dia útil de cada mês.

**Parágrafo Primeiro** – Em caso de mora no pagamento dos honorários advocatícios previstos nesta cláusula, o Contratante deverá efetuar o pagamento de multa no importe de 10% (dez por cento) do valor devido a título de honorários. Sendo ainda os valores atualizados pela variação verificada no período através do IGPM e cobrados juros de mora de 1% ao mês.

**Parágrafo Segundo** – A quitação será dada mediante a emissão de recibo pela contratada.

### IV - DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado automaticamente, desde que não seja renunciado expressamente dentro do prazo de 30 (trinta dias) antes do término do mesmo, ou de sua prorrogação.

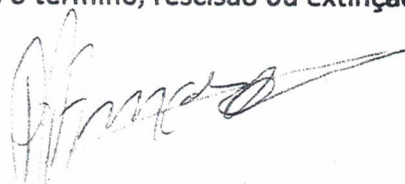
### VI - DA RESCISÃO

**Cláusula 8ª.** O presente contrato poderá ser rescindido por livre acordo entre as partes, ou no caso de uma das partes não cumprir com o estabelecido em qualquer das cláusulas deste instrumento.

### VII - CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 9ª.** O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

**Cláusula 10ª.** Fica acertado entre as partes que as informações prestadas entre as mesmas serão consideradas confidenciais e deverão ser mantidas em absoluto sigilo por ambas. Sobretudo no que tange aos trabalhos técnico-jurídicos desenvolvidos pela CONTRATADA. A obrigação de confidencialidade disposta nesta cláusula perdurará mesmo após o término, rescisão ou extinção do presente contrato.



| DIA   | FAVORECIDO                | CPF/CNPJ           | DESCRIÇÃO                                     | DOCUMENTO          | VALOR(R\$) |
|-------|---------------------------|--------------------|---|--------------------|------------|
| 1     | Real Locadora de Veículos | 11.110.262/0001-25 | NOTA FISCAL DE LOCAÇÃO DE VEICULO             | NOTA FISCAL        | 3600.00    |
| 19    | Carolina da Silva Santos  | 116.864.106-38     | NOTA FISCAL REFERENTE A SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS | NOTA FISCAL AVULSA | 3500.00    |
| 30    | POSTO IRMÃOS MAPA LTDA.   | 01.781.365/0001-63 | NOTA FISCAL - POSTO DE GASOLIN A              | NOTA FISCAL        | 879.51     |
| TOTAL |                           |                    |   |                    | 7979.51    |
| SALDO |                           |                    |   |                    | 20.49      |

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

**Parecer:** Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.  
Este é o parecer.

  
Matheus Pacheco de Moura Pereira  
1º Secretário

  
Luiz Gonzaga de Oliveira  
Presidente

Controladoria Interna

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.